



IRS AUTOMÁTICO

IRS AUTOMÁTICO

00

ACESSO

01

AUTENTICAÇÃO

02

MENU DE ENTRADA

03

NÃO CASADOS

04

CASADOS

05

CONTRIBUINTES NÃO ABRANGIDOS

AGENDA

IRS AUTOMÁTICO

00

ACESSO

IRS AUTOMÁTICO

00

ACESSO

PARA ACEDER AO
ECRÃ DE
AUTENTICAÇÃO,
CLIQUE NA
SEGUINTE OPÇÃO.

 **AT**
autoridade
tributária e aduaneira

INFORMAÇÃO
INSTITUCIONAL

SERVIÇOS
TRIBUTÁRIOS

SERVIÇOS
ADUANEIROS

OBRIGAÇÕES EM ABRIL - IRS AUTOMÁTICO/ DECLARAÇÃO MODELO 3 (ABRIL E MAIO) POR TRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE DADOS OU EM SUPORTE DE PAPEL - DECLARAÇÃO MODELO 28 - CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE A INDÚSTRIA FARMACÉUTICA APURADA NO 1º TRIMESTRE.	- PAGAMENTO DO IMI, REFERENTE AO ANO ANTERIOR. - CONFIRMAÇÃO PELOS HERDEIROS DAS RESPECTIVAS QUOTAS NA HERANÇA INDIVISA, DECLARADAS PELO CABEÇA DE CASAL PARA EFEITOS DO ADICIONAL AO IMI (AIMI).	IRS IRS AUTOMÁTICO (2016) DECLARAÇÃO DE IRS ENTREGAR/CONSULTAR CONSULTE AS DESPESAS PARA DEDUÇÃO À COLETA EM IRS (2016)
E-FATURA 	IUC PAGUE O IUC DURANTE ESTE MÊS DE: VEÍCULOS CUJO ANIVERSÁRIO DA MATRÍCULA OCORRA ESTE MÊS.	Arrendamento 
MOSS - Mini One Stop Shop Obrigações respeitantes a serviços de telecomunicações, radiodifusão, televisão ou por via eletrónica. Obligations relatives à télécommunication, services broadcastés télévision, et à services		



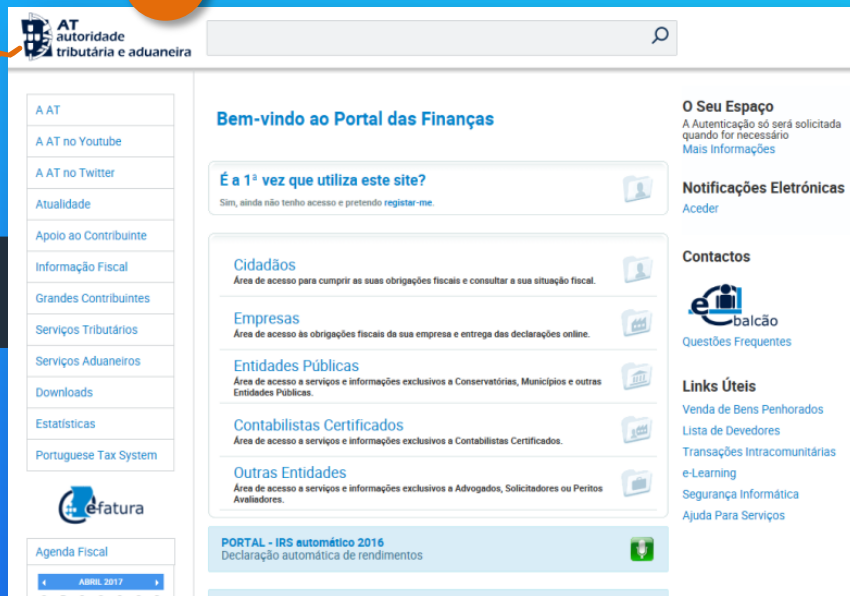
IRS AUTOMÁTICO

00

ACESSO

CASO LHE SEJA APRESENTADO O SEGUINTE ECRÃ, CLIQUE NAS SEGUINTE OPÇÕES PARA ACEDER AO ECRÃ DE AUTENTICAÇÃO

01



AT
autoridade
tributária e aduaneira

Bem-vindo ao Portal das Finanças

É a 1ª vez que utiliza este site?
Sim, ainda não tenho acesso e pretendo registar-me.

Cidadãos
Área de acesso para cumprir as suas obrigações fiscais e consultar a sua situação fiscal.

Empresas
Área de acesso às obrigações fiscais da sua empresa e entrega das declarações online.

Entidades Públicas
Área de acesso a serviços e informações exclusivos a Conservatórias, Municípios e outras Entidades Públicas.

Contabilistas Certificados
Área de acesso a serviços e informações exclusivos a Contabilistas Certificados.

Outras Entidades
Área de acesso a serviços e informações exclusivos a Advogados, Solicitadores ou Peritos Avaliadores.

PORTAL - IRS automático 2016
Declaração automática de rendimentos

O Seu Espaço
A Autenticação só será solicitada quando for necessário
[Mais Informações](#)

Notificações Eletrónicas
[Aceder](#)

Contactos
[e-balcão](#)
[Questões Frequentes](#)

Links Úteis
[Venda de Bens Penhorados](#)
[Lista de Devedores](#)
[Transações Intracomunitárias e-Learning](#)
[Segurança Informática](#)
[Ajuda Para Serviços](#)

A AT
[A AT no Youtube](#)
[A AT no Twitter](#)
[Atualidade](#)
[Apoio ao Contribuinte](#)
[Informação Fiscal](#)
[Grandes Contribuintes](#)
[Serviços Tributários](#)
[Serviços Aduaneiros](#)
[Downloads](#)
[Estatísticas](#)
[Portuguese Tax System](#)

efatura
[Agenda Fiscal](#)
ABRIL 2017

02



AT
autoridade
tributária e aduaneira

INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL **SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS** **SERVIÇOS ADUANEIROS**

OBRIGAÇÕES EM ABRIL - IRS AUTOMÁTICO/ DECLARAÇÃO MODELO 3 (ABRIL E MAIO) POR TRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE DADOS OU EM SUPORTE DE PAPEL. - DECLARAÇÃO MODELO 38 - CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE A INDÚSTRIA FARMACÉUTICA APURADA NO 1º TRIMESTRE.	IRS IRS AUTOMÁTICO (2016) DECLARAÇÃO DE IRS ENTREGAR/CONSULTAR CONSULTE AS RESPOSTAS PARA REDUÇÃO À COLETA EM IRS (2016)
E-FATURA efatura	IUC PAGUE O IUC DURANTE ESTE MÊS DE: VEÍCULOS CUJO ANIVERSÁRIO DA MATRÍCULA OCORRA ESTE MÊS.
Arrendamento arrendamento	

MOSS - Mini One Stop Shop
Obrigações respeitantes a serviços de telecomunicações, radiodifusão, televisão ou por via eletrónica prestados por prestadores de serviços estabelecidos noutro Estado-Membro.

IRS AUTOMÁTICO

01

AUTENTICAÇÃO

01

AUTENTICAÇÃO

INTRODUZA O SEU
NÚMERO DE
CONTRIBUINTE E A
SUA SENHA DE
ACESSO.



 **AT**
autoridade
tributária e aduaneira

AUTENTICAÇÃO

NIF Cartão de cidadão

Nº de Contribuinte

 2 X X X X X X X X

Senha de acesso

 *****



[Recuperar senha](#) [Novo Utilizador](#)

IRS AUTOMÁTICO

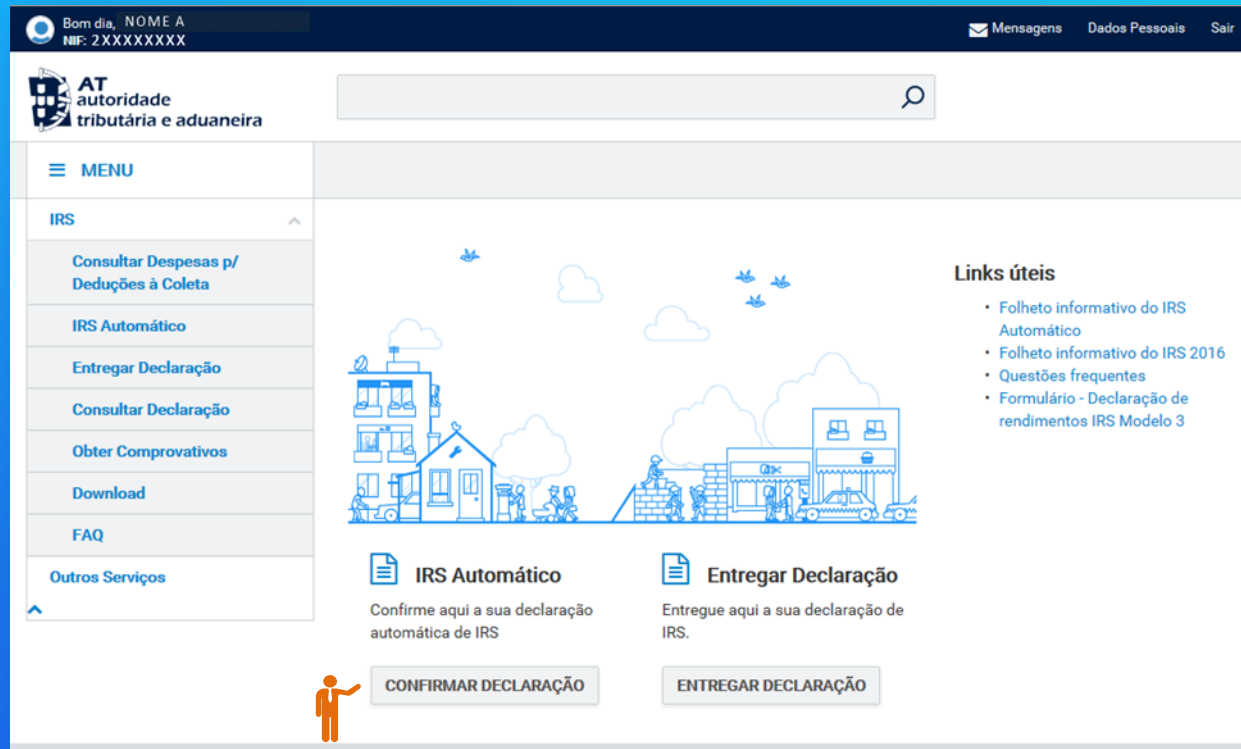
02

MENU DE ENTRADA

02

MENU DE ENTRADA

CLIQUE NA
OPÇÃO
CONFIRMAR
DECLARAÇÃO DO
“IRS
AUTOMÁTICO”



The screenshot shows the 'Menu de Entrada' (Entry Menu) of the IRS Automático system. At the top, a dark blue header bar contains the user's name 'Bom dia, NOME A' and NIF '2XXXXXXX', along with links for 'Mensagens', 'Dados Pessoais', and 'Sair'. Below the header, the AT logo and name are displayed on the left, and a search bar is on the right. A 'MENU' sidebar on the left lists options: 'IRS' (selected), 'Consultar Despesas p/ Deduções à Coleta', 'IRS Automático', 'Entregar Declaração', 'Consultar Declaração', 'Obter Comprovativos', 'Download', 'FAQ', and 'Outros Serviços'. The main content area features a large illustration of a neighborhood with houses and shops. To the right of the illustration is a 'Links úteis' (Useful Links) section with four links: 'Folheto informativo do IRS Automático', 'Folheto informativo do IRS 2016', 'Questões frequentes', and 'Formulário - Declaração de rendimentos IRS Modelo 3'. Below the illustration, there are two main action buttons: 'IRS Automático' (with a document icon) and 'Entregar Declaração' (with a document icon). Each button has a descriptive text below it: 'Confirme aqui a sua declaração automática de IRS' and 'Entregue aqui a sua declaração de IRS.' respectively. At the bottom, there are two large buttons: 'CONFIRMAR DECLARAÇÃO' and 'ENTREGAR DECLARAÇÃO', with a small orange stick figure icon pointing towards the 'CONFIRMAR DECLARAÇÃO' button.

Bom dia, NOME A
NIF: 2XXXXXXX

Mensagens Dados Pessoais Sair

AT
autoridade
tributária e aduaneira

MENU

IRS

- Consultar Despesas p/ Deduções à Coleta
- IRS Automático
- Entregar Declaração
- Consultar Declaração
- Obter Comprovativos
- Download
- FAQ
- Outros Serviços

Links úteis

- Folheto informativo do IRS Automático
- Folheto informativo do IRS 2016
- Questões frequentes
- Formulário - Declaração de rendimentos IRS Modelo 3

 **IRS Automático**
Confirme aqui a sua declaração automática de IRS

 **Entregar Declaração**
Entregue aqui a sua declaração de IRS.

 **CONFIRMAR DECLARAÇÃO** **ENTREGAR DECLARAÇÃO**

IRS AUTOMÁTICO

03

NÃO CASADOS



SOLTEIRO



DIVORCIADO



SEPARADO JUDICIALMENTE



VIÚVO



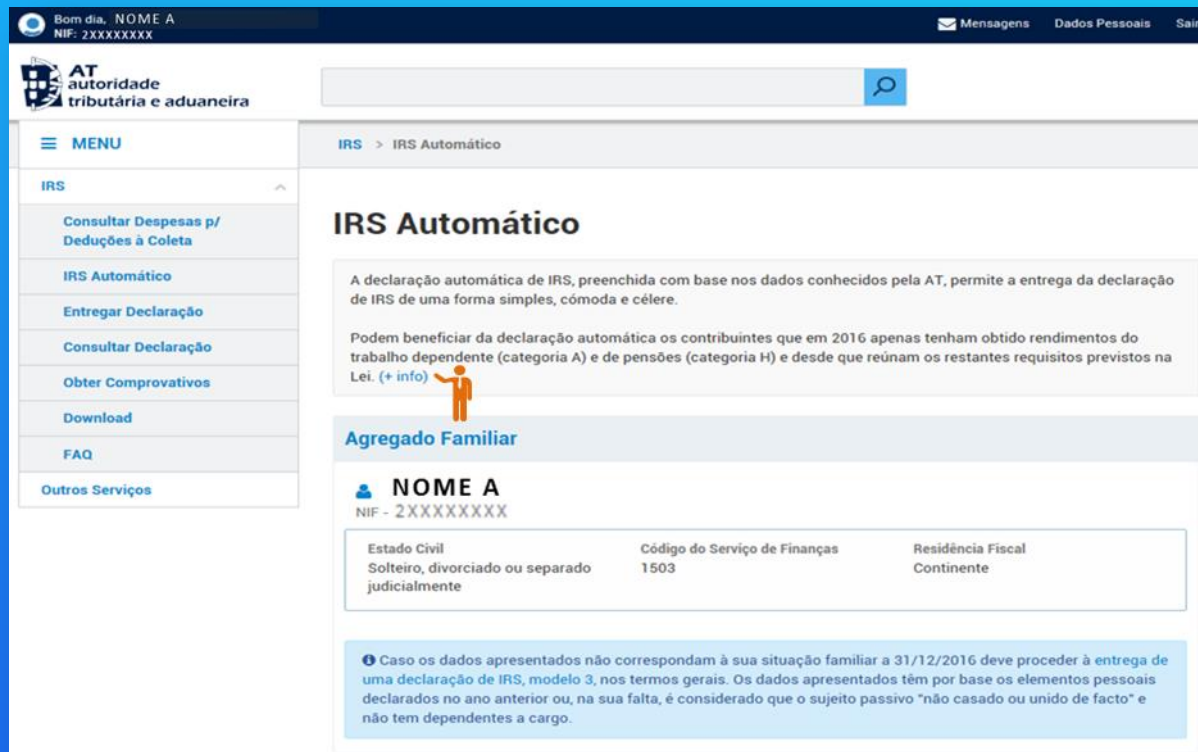
SEPARADO DE FACTO

03

NÃO CASADOS

SE PRETENDER
OBTER MAIS
INFORMAÇÃO
SOBRE O IRS
AUTOMÁTICO,
SELECIONE:

(+ INFO)



Bom dia, NOME A
NIF: 2XXXXXXX

Mensagens Dados Pessoais Sair

 **AT**
autoridade
tributária e aduaneira

MENU

- IRS
 - Consultar Despesas p/ Deduções à Coleta
 - IRS Automático**
 - Entregar Declaração
 - Consultar Declaração
 - Obter Comprovativos
 - Download
 - FAQ
 - Outros Serviços

IRS > IRS Automático

IRS Automático

A declaração automática de IRS, preenchida com base nos dados conhecidos pela AT, permite a entrega da declaração de IRS de uma forma simples, cómoda e célere.

Podem beneficiar da declaração automática os contribuintes que em 2016 apenas tenham obtido rendimentos do trabalho dependente (categoria A) e de pensões (categoria H) e desde que reúnam os restantes requisitos previstos na Lei. (+ info)

Agregado Familiar

 **NOME A**
NIF - 2XXXXXXX

Estado Civil	Código do Serviço de Finanças	Residência Fiscal
Solteiro, divorciado ou separado judicialmente	1503	Continente

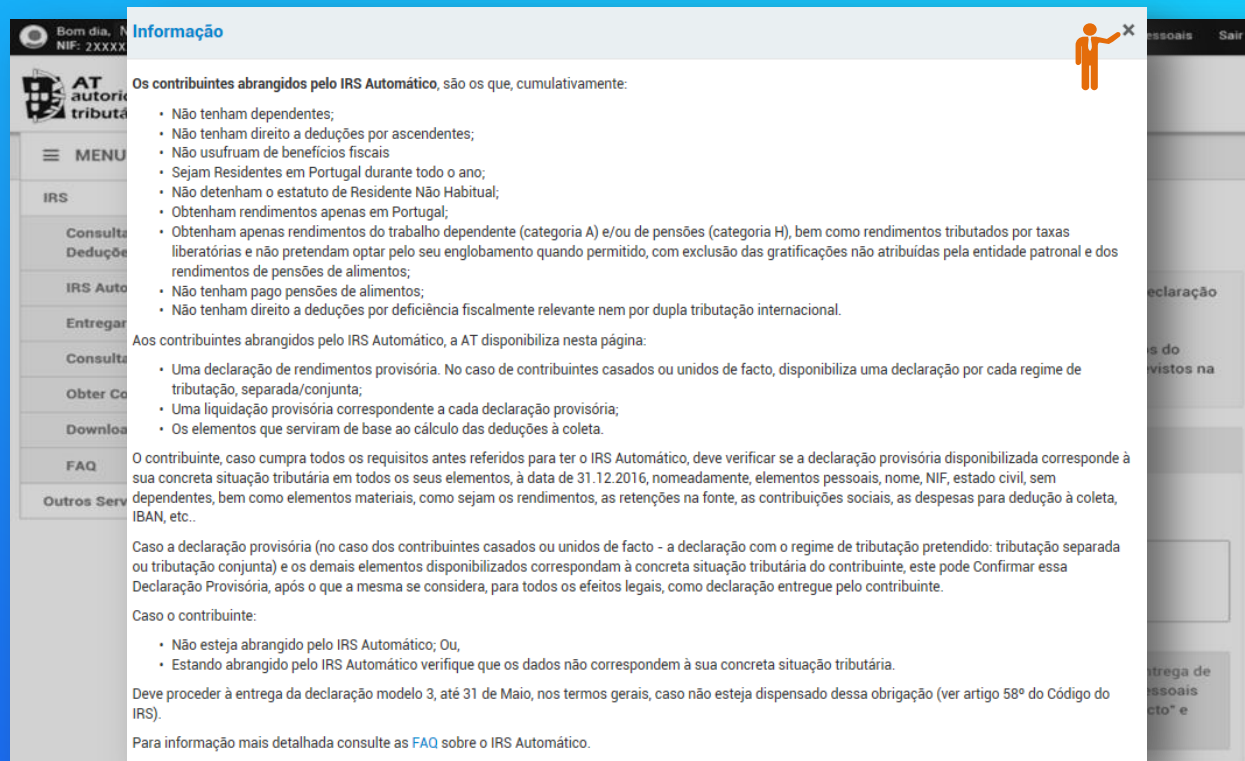
ⓘ Caso os dados apresentados não correspondam à sua situação familiar a 31/12/2016 deve proceder à entrega de uma declaração de IRS, modelo 3, nos termos gerais. Os dados apresentados têm por base os elementos pessoais declarados no ano anterior ou, na sua falta, é considerado que o sujeito passivo "não casado ou unido de facto" e não tem dependentes a cargo.

03

NÃO CASADOS

INFORMAÇÃO

PARA VOLTAR,
AO ECRÃ
ANTERIOR
FECHE A JANELA
DE INFORMAÇÃO



Informação

Os contribuintes abrangidos pelo IRS Automático, são os que, cumulativamente:

- Não tenham dependentes;
- Não tenham direito a deduções por ascendentes;
- Não usufruam de benefícios fiscais
- Sejam Residentes em Portugal durante todo o ano;
- Não detenham o estatuto de Residente Não Habitual;
- Obtenham rendimentos apenas em Portugal;
- Obtenham apenas rendimentos do trabalho dependente (categoria A) e/ou de pensões (categoria H), bem como rendimentos tributados por taxas liberatórias e não pretendam optar pelo seu englobamento quando permitido, com exclusão das gratificações não atribuídas pela entidade patronal e dos rendimentos de pensões de alimentos;
- Não tenham pago pensões de alimentos;
- Não tenham direito a deduções por deficiência fiscalmente relevante nem por dupla tributação internacional.

Aos contribuintes abrangidos pelo IRS Automático, a AT disponibiliza nesta página:

- Uma declaração de rendimentos provisória. No caso de contribuintes casados ou unidos de facto, disponibiliza uma declaração por cada regime de tributação, separada/conjunta;
- Uma liquidação provisória correspondente a cada declaração provisória;
- Os elementos que serviram de base ao cálculo das deduções à coleta.

O contribuinte, caso cumpra todos os requisitos antes referidos para ter o IRS Automático, deve verificar se a declaração provisória disponibilizada corresponde à sua concreta situação tributária em todos os seus elementos, à data de 31.12.2016, nomeadamente, elementos pessoais, nome, NIF, estado civil, sem dependentes, bem como elementos materiais, como sejam os rendimentos, as retenções na fonte, as contribuições sociais, as despesas para dedução à coleta, IBAN, etc..

Caso a declaração provisória (no caso dos contribuintes casados ou unidos de facto - a declaração com o regime de tributação pretendido: tributação separada ou tributação conjunta) e os demais elementos disponibilizados correspondam à concreta situação tributária do contribuinte, este pode Confirmar essa Declaração Provisória, após o que a mesma se considera, para todos os efeitos legais, como declaração entregue pelo contribuinte.

Caso o contribuinte:

- Não esteja abrangido pelo IRS Automático; Ou,
- Estando abrangido pelo IRS Automático verifique que os dados não correspondem à sua concreta situação tributária.

Deve proceder à entrega da declaração modelo 3, até 31 de Maio, nos termos gerais, caso não esteja dispensado dessa obrigação (ver artigo 58º do Código do IRS).

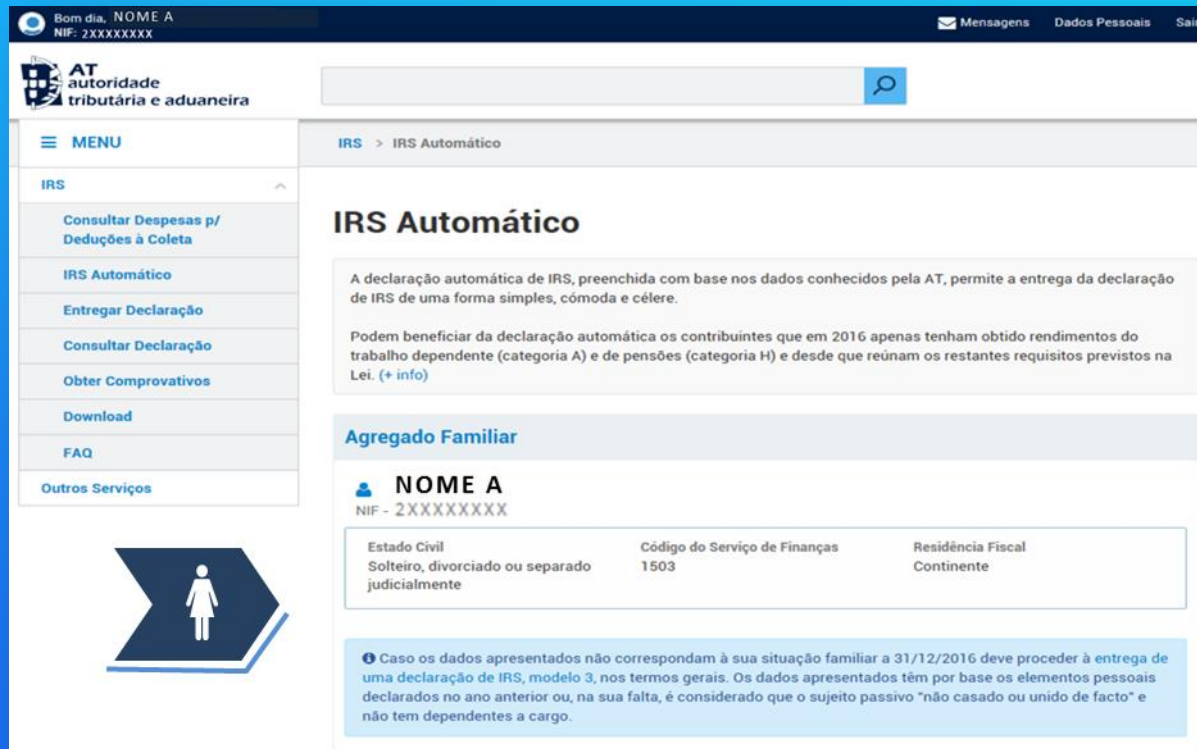
Para informação mais detalhada consulte as [FAQ](#) sobre o IRS Automático.

03

NÃO CASADOS

AGREGADO FAMILIAR

CASO OS DADOS PESSOAIS NÃO CORRESPONDAM À SUA SITUAÇÃO EM 31/12/2016, DEVE PROCEDER À ENTREGA DE UMA DECLARAÇÃO DE IRS, MODELO 3, NOS TERMOS GERAIS.



The screenshot shows the 'IRS Automático' page on the AT website. The header includes a greeting 'Bom dia, NOME A' and the user's NIF '2XXXXXXX'. The main navigation menu on the left lists options like 'Consultar Despesas p/ Deduções à Coleta', 'IRS Automático', 'Entregar Declaração', 'Consultar Declaração', 'Obter Comprovativos', 'Download', 'FAQ', and 'Outros Serviços'. The main content area is titled 'IRS Automático' and contains a description of the automatic declaration process, eligibility criteria (category A and H), and a section for 'Agregado Familiar' with a user profile for 'NOME A' (NIF: 2XXXXXXX). The profile shows 'Estado Civil' as 'Solteiro, divorciado ou separado judicialmente', 'Código do Serviço de Finanças' as '1503', and 'Residência Fiscal' as 'Continente'. A footer note states that if the data does not match the user's family situation as of 31/12/2016, they must submit a Model 3 declaration.

Bom dia, NOME A
NIF: 2XXXXXXX

Mensagens Dados Pessoais Sair

AT
autoridade
tributária e aduaneira

MENU

IRS

- Consultar Despesas p/ Deduções à Coleta
- IRS Automático
- Entregar Declaração
- Consultar Declaração
- Obter Comprovativos
- Download
- FAQ
- Outros Serviços

IRS > IRS Automático

IRS Automático

A declaração automática de IRS, preenchida com base nos dados conhecidos pela AT, permite a entrega da declaração de IRS de uma forma simples, cómoda e célere.

Podem beneficiar da declaração automática os contribuintes que em 2016 apenas tenham obtido rendimentos do trabalho dependente (categoria A) e de pensões (categoria H) e desde que reúnam os restantes requisitos previstos na Lei. (+ info)

Agregado Familiar

 **NOME A**
NIF - 2XXXXXXX

Estado Civil	Código do Serviço de Finanças	Residência Fiscal
Solteiro, divorciado ou separado judicialmente	1503	Continente

! Caso os dados apresentados não correspondam à sua situação familiar a 31/12/2016 deve proceder à entrega de uma declaração de IRS, modelo 3, nos termos gerais. Os dados apresentados têm por base os elementos pessoais declarados no ano anterior ou, na sua falta, é considerado que o sujeito passivo "não casado ou unido de facto" e não tem dependentes a cargo.

03

NÃO CASADOS

RENDIMENTOS, RETENÇÕES E DESPESAS

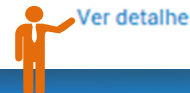
ESTES DADOS
CORRESPONDEM AOS
RENDIMENTOS E
RETENÇÕES, SE
PRETENDER OBTER
MAIS INFORMAÇÃO,
SELECIONE:

(Ver detalhe)

Rendimentos, Retenções e Despesas

Rendimentos e Retenções

	NOME A
Rendimentos	
Trabalho dependente	30.319,17 €
Imposto Retido	
Trabalho dependente	6.963,00 €
Sobretaxa	
Trabalho dependente	186,00 €
Contribuições Obg. Seg. Social	4.292,77 €



IRS AUTOMÁTICO

03

NÃO CASADOS

DETALHE RENDIMENTOS E RETENÇÕES

PARA VOLTAR, AO
ECRÃ ANTERIOR
FECHE A JANELA DE
INFORMAÇÃO

Detalhe de rendimentos e retenções (NOME A) 

Rendimentos

Entidade Pagadora	Código dos Rendimentos	Valor
NIF. 5XXXXXXX	401 - Trabalho dependente - Rendimento bruto	30.319,17 €

Imposto Retido

Entidade Pagadora	Código dos Rendimentos	Valor
NIF. 5XXXXXXX	401 - Trabalho dependente - Rendimento bruto	6.963,00 €

Sobretaxa

Entidade Pagadora	Código dos Rendimentos	Valor
NIF. 5XXXXXXX	401 - Trabalho dependente - Rendimento bruto	186,00 €

Contribuições Obg. Seg. Social

Entidade Pagadora	Código dos Rendimentos	Valor
NIF. 5XXXXXXX	401 - Trabalho dependente - Rendimento bruto	4.292,77 €

 **FECHAR**

03

NÃO CASADOS

RENDIMENTOS, RETENÇÕES E DESPESAS

CASO OS DADOS NÃO
ESTEJAM CORRETOS,
DEVE PROCEDER À
ENTREGA DE UMA
DECLARAÇÃO DE IRS,
MODELO 3, NOS
TERMOS GERAIS.

Rendimentos, Retenções e Despesas	
Rendimentos e Retenções	
Rendimentos	NOME A
Trabalho dependente	30.319,17 €
Imposto Retido	
Trabalho dependente	6.963,00 €
Sobretaxa	
Trabalho dependente	186,00 €
Contribuições Obg. Seg. Social	4.292,77 €
	Ver detalhe



 Caso os dados apresentados não correspondam aos valores corretos dos rendimentos, retenções e deduções do ano deve proceder à entrega de uma declaração de IRS, modelo 3, nos termos gerais.

03

NÃO CASADOS

RENDIMENTOS, RETENÇÕES E DESPESAS

ESTES DADOS
CORRESPONDEM ÀS
DESPESAS PARA
DEDUÇÃO À COLETA.
SE PRETENDER OBTER
MAIS INFORMAÇÃO,
SELECIONE:

(Ver detalhe)

Rendimentos, Retenções e Despesas

Despesas para deduções à coleta

		NOME A
	Despesas gerais familiares	7.626,42 €
	Saúde e seguros de saúde	411,19 €
	Educação e formação	0,00 €
	Encargos com imóveis	5.310,12 €
	Encargos com lares	0,00 €
	Exigência de Fatura	164,93 €

 [Ver detalhe](#)

03

NÃO CASADOS

DETALHE DAS
DESPESAS
PARA
DEDUÇÕES À
COLETA

PARA VOLTAR, AO
ECRÃ ANTERIOR
FECHER A JANELA DE
INFORMAÇÃO

Detalhe de despesas (NOME A) 

 **Despesas gerais familiares** **7.626,42 €**

	Valor (em EUR)
Importâncias suportadas com prestações de serviços e aquisições de bens não enquadradas em saúde, formação ou educação ou imóveis	7.626,42 €

 **Saúde e seguros de saúde** **411,19 €**

	Valor (em EUR)
Importâncias suportadas com prestações de serviços e aquisições de bens, isentas de IVA ou tributadas à taxa reduzida, ou tributadas à taxa normal mas com receita médica associada	431,64 €
Importâncias suportadas com taxas moderadoras	-
Importâncias suportadas por débito efetuado por entidades no âmbito de subsistema de saúde	-
Importâncias recebidas relativas a comparticipações em despesas de saúde	-20,45 €
Importâncias suportadas com prémios de seguros de saúde ou contribuições pagas a associações mutualistas ou a instituições sem fins lucrativos que tenham por objeto a prestação de cuidados de saúde que, em qualquer dos casos, cubram exclusivamente os riscos de saúde	-

IRS AUTOMÁTICO

03

NÃO CASADOS

RENDIMENTOS, RETENÇÕES E DESPESAS

CASO OS DADOS NÃO
ESTEJAM CORRETOS,
DEVE PROCEDER À
ENTREGA DE UMA
DECLARAÇÃO DE IRS,
MODELO 3, NOS
TERMOS GERAIS.

Rendimentos, Retenções e Despesas	
Despesas para deduções à coleta	
	NOME A
 Despesas gerais familiares	7.626,42 €
 Saúde e seguros de saúde	411,19 €
 Educação e formação	0,00 €
 Encargos com imóveis	5.310,12 €
 Encargos com lares	0,00 €
 Exigência de Fatura	164,93 €
Ver detalhe	



 Caso os dados apresentados não correspondam aos valores corretos dos rendimentos, retenções e deduções do ano deve proceder à entrega de uma declaração de IRS, modelo 3, nos termos gerais.

03

NÃO CASADOS

PRÉ- LIQUIDAÇÃO

APRESENTA-SE O VALOR
DO RESULTADO DA
LIQUIDAÇÃO, COM AS
SEGUINTE OPÇÕES:

- POSSIBILIDADE DE
CONSIGNAR;
- VER O DETALHE DA
DEMONSTRAÇÃO DA
LIQUIDAÇÃO;
- VER A DECLARAÇÃO;
- ACEITAR

Pré Liquidação

Declaração Provisória #166568

 **NOME A**

Sujeito Passivo A - 2XXXXXXX

Consignação

Indique se pretende consignar

☐ 0,5% IRS

☐ 15% do IVA Suportado

A Receber

852,50 €

Demonstração de Liquidação €
[Declaração](#) 

ACEITAR

03

NÃO CASADOS

PRÉ- LIQUIDAÇÃO

APRESENTA-SE O VALOR
DO RESULTADO DA
LIQUIDAÇÃO, COM AS
SEGUINTE OPÇÕES:

- **POSSIBILIDADE DE
CONSIGNAR;**
- VER O DETALHE DA
DEMONSTRAÇÃO DA
LIQUIDAÇÃO;
- VER A DECLARAÇÃO;
- ACEITAR

Pré Liquidação

Declaração Provisória #166568

 **NOME A**

Sujeito Passivo A - 2XXXXXXX

Consignação

Indique se pretende consignar

 ☐ 0,5% IRS  ☐ 15% do IVA Suportado

A Receber

852,50 €

Demonstração de Liquidação €
[Declaração](#) 

ACEITAR

03

NÃO CASADOS

PRÉ-LIQUIDAÇÃO

APRESENTA-SE O VALOR DO RESULTADO DA LIQUIDAÇÃO, COM AS SEGUINTE OPÇÕES:

- **POSSIBILIDADE DE CONSIGNAR;**
- VER O DETALHE DA DEMONSTRAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO;
- VER A DECLARAÇÃO;
- ACEITAR

OPÇÃO PELA ENTIDADE BENEFICIÁRIA
PRETENDIDA

Pré Liquidação

Declaração Provisória #166568

 **NOME A**
Sujeito Passivo A - 2XXXXXXXX

Consignação
Indique se pretende consignar

☒ 0,5% IRS ☒ 15% do IVA Suportado

Entidade Beneficiária



N Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)

I Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)

P Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)

I Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 152.º do CIRS)

Lista de entidades beneficiárias 

A Receber

NIF Entidade Beneficiária



828,07 €

Demonstração de Liquidação €
Declaração 

ACEITAR

03

NÃO CASADOS

PRÉ-LIQUIDAÇÃO

APRESENTA-SE O VALOR DO RESULTADO DA LIQUIDAÇÃO, COM AS SEGUINTE OPÇÕES:

- POSSIBILIDADE DE INDICAR SE PRETENDE CONSIGNAR;
- **VER O DETALHE DA DEMONSTRAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO;**
- VER A DECLARAÇÃO;
- ACEITAR

Pré Liquidação

Declaração Provisória #166568

 **NOME A**

Sujeito Passivo A - 2XXXXXXXX

Consignação

Indique se pretende consignar

☒ 0,5% IRS ☒ 15% do IVA Suportado

Entidade Beneficiária

Instituições culturais com estatuto de utilidade 

NIF Entidade Beneficiária

5XXXXXXXX

[Lista de entidades beneficiárias](#)

A Receber

828,07 €



Demonstração de Liquidação €
Declaração 

ACEITAR

03

NÃO CASADOS

PRÉ- LIQUIDAÇÃO

APRESENTA-SE O VALOR
DO RESULTADO DA
LIQUIDAÇÃO, COM AS
SEGUINTE OPÇÕES:

- POSSIBILIDADE DE INDICAR SE PRETENDE CONSIGNAR;
- **VER O DETALHE DA DEMONSTRAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO;**
- VER A DECLARAÇÃO;
- ACEITAR

Demonstração da Liquidação				
Rendimento global	30.319,17 €	Coleta total	6.936,37 €	
Deduções específicas	4.292,77 €	Deduções à coleta	865,16 €	
Rendimento Coletável	26.026,40 €	Benefício Municipal	75,89 €	
Q. de rend. de anos anteriores	0,00 €	Coleta líquida	5.995,32 €	
Rend. para determ. de taxas	26.026,40 €	Retenções na fonte	6.963,00 €	
Quociente Familiar	1,00	Pagamentos por conta	0,00 €	
Taxa	37,00 %	Sobretaxa:		
Importância apurada	9.629,77 €	Rendimento	18.606,40 €	
Parcela a abater	2.693,40 €	Crédito	0,00 €	
Imposto de rend. de anos anteriores	0,00 €	Deduções	0,00 €	
Taxa adicional	0,00 €	Retenções na fonte	186,00 €	
		Cálculo sobretaxa	139,61 €	
			A Receber	
			828,07 €	
				
			FECHAR	

03

NÃO CASADOS

PRÉ-LIQUIDAÇÃO

APRESENTA-SE O VALOR DO RESULTADO DA LIQUIDAÇÃO, COM AS SEGUINTE OPÇÕES:

- POSSIBILIDADE DE INDICAR SE PRETENDE CONSIGNAR;
- VER O DETALHE DA DEMONSTRAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO;
- **VER A DECLARAÇÃO;**
- ACEITAR

Pré Liquidação

Declaração Provisória #166568

 **NOME A**

Sujeito Passivo A - 2XXXXXXXX

Consignação

Indique se pretende consignar

☒ 0,5% IRS ☒ 15% do IVA Suportado

Entidade Beneficiária

Instituições culturais com estatuto de utilidade 

NIF Entidade Beneficiária

5XXXXXXXX

[Lista de entidades beneficiárias](#)

A Receber

828,07 €

Demonstração de Liquidação €
Declaração 



ACEITAR

03

NÃO CASADOS

PRÉ- LIQUIDAÇÃO

APRESENTA-SE O VALOR DO RESULTADO DA LIQUIDAÇÃO, COM AS SEGUINTE OPÇÕES:

- POSSIBILIDADE DE INDICAR SE PRETENDE CONSIGNAR;
- VER O DETALHE DA DEMONSTRAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO;
- **VER A DECLARAÇÃO;**
- ACEITAR

Pré Liquidação

Ministério das Finanças Autoridade Tributária e Aduaneira Declaração de Rendimentos - IRS MODELO 3				IRS Automático – Declaração Provisória			
1		SERVIÇO DE FINANÇAS DA ÁREA DO DOMICÍLIO FISCAL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)		2		ANO DOS RENDIMENTOS	
Código do Serviço de Finanças		01 1503		02		2016	
3 NOME DO SUJEITO PASSIVO							
Sujeito Passivo A				NIF		DEFICIENTE GRAU F.A.	
NOME A				01 2XXXXXXXXX			
4 ESTADO CIVIL DO SUJEITO PASSIVO							
Casado 01		Unido de facto 02		Solteiro, divorciado ou separado judicialmente 03 X		Viúvo 04 Separado de facto 05	
5 OPÇÃO PELA TRIBUTAÇÃO CONJUNTA DOS RENDIMENTOS							
A 1. Se assinalou os campos 01 (casado) ou 02 (unido de facto) do quadro 4, indique se ambos os cônjuges ou unidos de facto optam pela tributação conjunta dos rendimentos: Sim 01 Não 02							
2. Se assinalou o campo 01 (Sim), identifique o sujeito passivo B:							
NOME DO SUJEITO PASSIVO				NIF		DEFICIENTE GRAU F.A.	
Sujeito Passivo B				03			
ACEITAR							

03

NÃO CASADOS

PRÉ- LIQUIDAÇÃO

APRESENTA-SE O VALOR
DO RESULTADO DA
LIQUIDAÇÃO, COM AS
SEGUINTE OPÇÕES:

- POSSIBILIDADE DE INDICAR SE PRETENDE CONSIGNAR;
- VER O DETALHE DA DEMONSTRAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO;
- VER A DECLARAÇÃO;
- **ACEITAR**

Pré Liquidação

Declaração Provisória #166568

 **NOME A**

Sujeito Passivo A - 2XXXXXXXXX

Consignação

Indique se pretende consignar

☒ 0,5% IRS ☒ 15% do IVA Suportado

Entidade Beneficiária

Instituições culturais com estatuto de utilidade 

NIF Entidade Beneficiária

5XXXXXXXXX

[Lista de entidades beneficiárias](#)

A Receber

828,07 €

Demonstração de Liquidação €
Declaração 



ACEITAR

IRS AUTOMÁTICO

03

NÃO CASADOS

CONFIRMAÇÃO DOS DADOS

APRESENTAM-SE OS
DADOS DA
DECLARAÇÃO E DA
LIQUIDAÇÃO PARA
CONFIRMAÇÃO.

PODERÁ INSERIR / CORRIGIR
/ CONFIRMAR O IBAN

ASSINALE A OPÇÃO “LI E
ENTENDI AS CONDIÇÕES”
PARA **CONFIRMAR**

IRS Automático

Confirme os seus dados

Declaração Provisória #166568

 **NOME A**

Sujeito Passivo A - 2XXXXXXX

Consignação (0.5% IRS, 15% do IVA Suportado)

Entidade Beneficiária

Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)

NIF Entidade Beneficiária

5XXXXXXX

A Receber

828,07 €

Confirme o IBAN 



☐ Confirmo o IBAN indicado

Com a “Confirmação” da Declaração Automática de Rendimentos, esta considera-se, para todos os efeitos legais, como declaração entregue pelo contribuinte e a liquidação provisória converte-se em definitiva, observando-se o regime de tributação escolhido (regime da tributação separada ou regime da tributação conjunta, no caso dos sujeitos passivos casados ou dos unidos de facto), considerando-se, ainda, os contribuintes notificado(s) da(s) respectiva(s) liquidação(ões) quando não haja lugar a cobrança de imposto, sendo notificados nos termos gerais nos casos em que seja apurado imposto a pagar.

A Declaração Automática de Rendimentos não dispensa os sujeitos passivos da obrigação de apresentarem, quando solicitado pela AT, nos termos do artigo 128.º do Código do IRS, os documentos comprovativos dos rendimentos auferidos e de outros factos ou situações relevantes mencionados na declaração.

 Li e entendi as condições



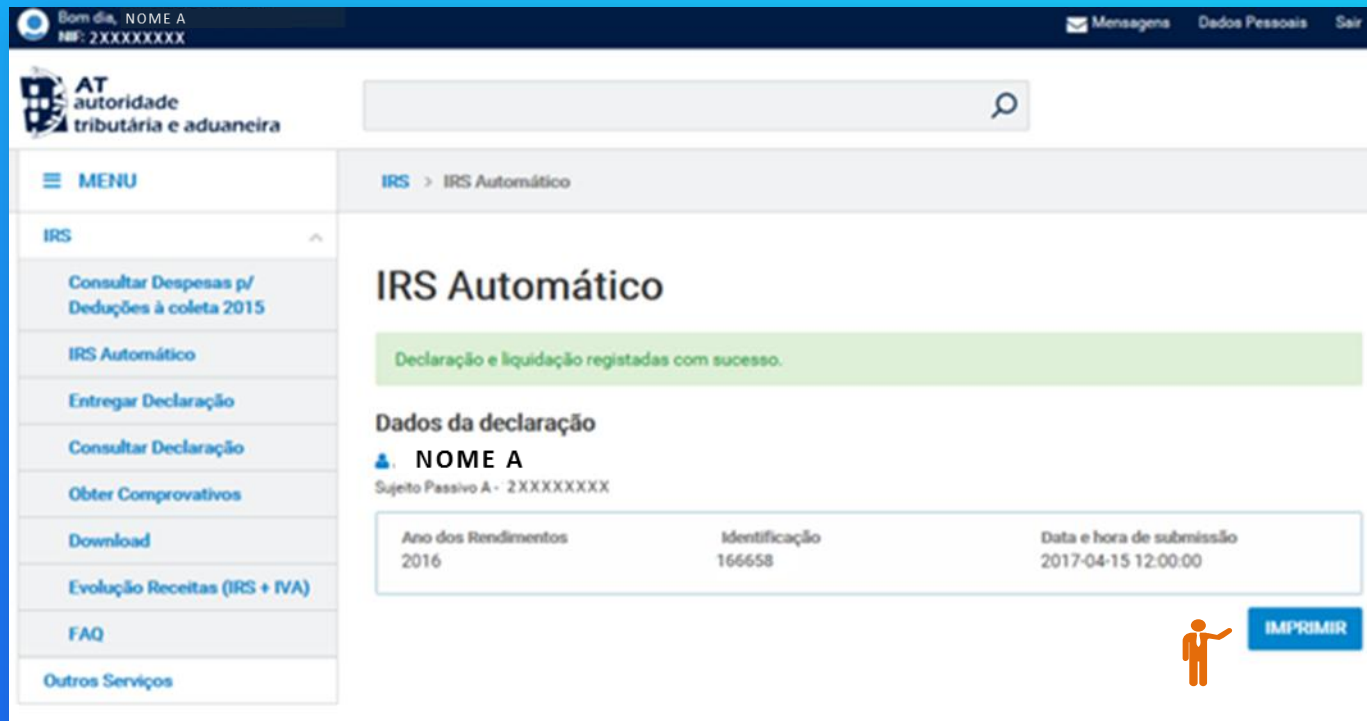
CONFIRMAR

04

NÃO CASADO

DECLARAÇÃO E LIQUIDAÇÃO REGISTADAS

PODE IMPRIMIR A
IDENTIFICAÇÃO DO
REGISTO DO IRS
AUTOMÁTICO.



Bom dia, NOME A
NIF: 2XXXXXXX

 **AT**
autoridade
tributária e aduaneira

MENÚ

IRS

- Consultar Despesas p/ Deduções à coleta 2015
- IRS Automático
- Entregar Declaração
- Consultar Declaração
- Obter Comprovativos
- Download
- Evolução Receitas (IRS + IVA)
- FAQ
- Outros Serviços

IRS > IRS Automático

IRS Automático

Declaração e liquidação registadas com sucesso.

Dados da declaração

 **NOME A**
Sujeito Passivo A - 2XXXXXXX

Ano dos Rendimentos 2016	Identificação 16658	Data e hora de submissão 2017-04-15 12:00:00
-----------------------------	------------------------	---

 **IMPRIMIR**

04

CASADOS

DOIS TITULARES



CASADO

TRIBUTAÇÃO CONJUNTA

TRIBUTAÇÃO SEPARADA



UNIDO DE FACTO

TRIBUTAÇÃO CONJUNTA

TRIBUTAÇÃO SEPARADA

04

CASADOS

DADOS PESSOAIS
DO AGREGADO
FAMILIAR E
POSSIBILIDADE DE
IDENTIFICAÇÃO DO
OUTRO CÔNJUGE
OU UNIDO DE
FACTO

Bom dia, NOME A
NIF: 2XXXXXXX

Mensagens Dados Pessoais Sair

 **AT**
autoridade
tributária e aduaneira

MENU

IRS

- Consultar Despesas p/
Deduções à Coleta
- IRS Automático
- Entregar Declaração
- Consultar Declaração
- Obter Comprovativos
- Download
- FAQ
- Outros Serviços

IRS > IRS Automático

IRS Automático

A declaração automática de IRS, preenchida com base nos dados conhecidos pela AT, permite a entrega da declaração de IRS de uma forma simples, cómoda e célere.

Podem beneficiar da declaração automática os contribuintes que em 2016 apenas tenham obtido rendimentos do trabalho dependente (categoria A) e de pensões (categoria H) e desde que reúnam os restantes requisitos previstos na Lei. (+ info)

Agregado Familiar

 **NOME A**
NIF - 2XXXXXXX

 **NOME B**
NIF - 1XXXXXXX

Estado Civil Casado	Código do Serviço de Finanças 3069	Residência Fiscal Continente
------------------------	---------------------------------------	---------------------------------

Pretende incluir informação sobre **NOME B**

☒ Sim ☐ Não

 Caso os dados apresentados não correspondam à sua situação familiar a 31/12/2016 deve proceder à entrega de uma declaração de IRS, modelo 3, nos termos gerais. Os dados apresentados têm por base os elementos pessoais declarados no ano anterior.

IRS AUTOMÁTICO

04

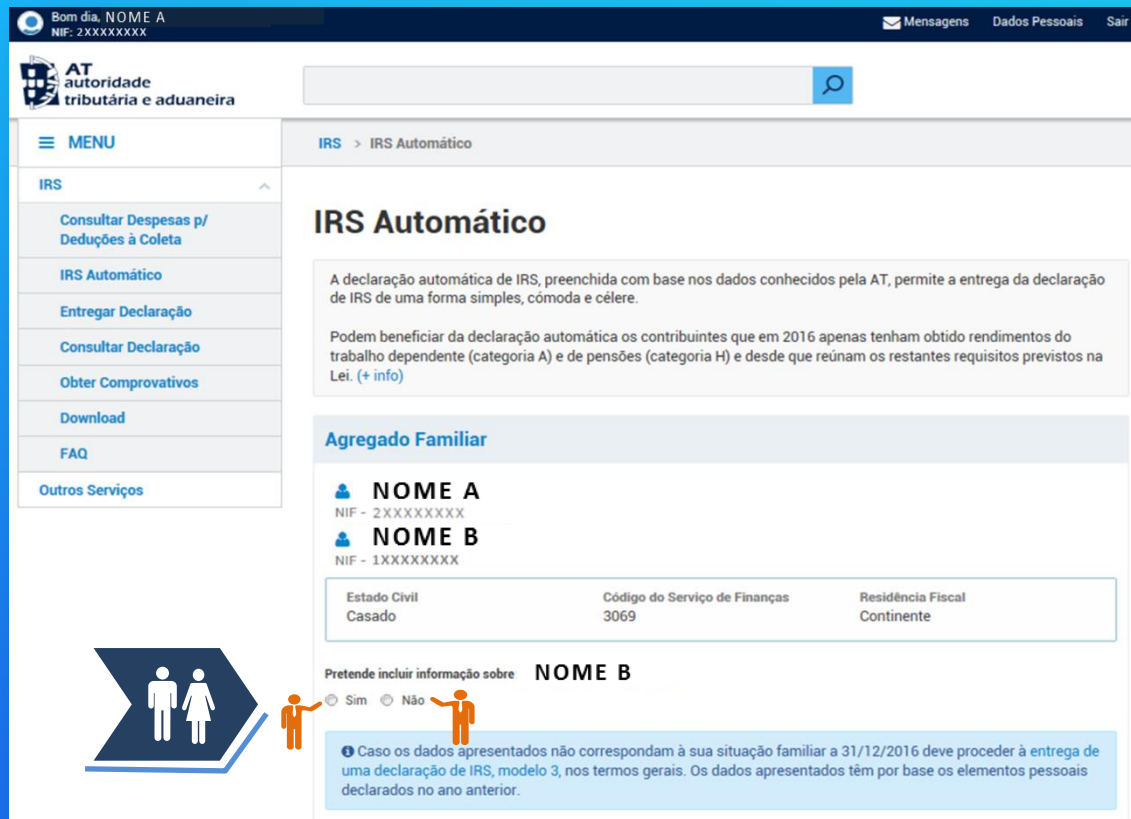
CASADOS

AGREGADO FAMILIAR

OPÇÃO PARA INCLUIR NA DECLARAÇÃO AUTOMÁTICA DE IRS A INFORMAÇÃO DO CÔNJUGE.

SELECIONE A OPÇÃO PRETENDIDA:

- “**SIM**” – PARA OBTER A DECLARAÇÃO PELA TRIBUTAÇÃO CONJUNTA E AS DECLARAÇÕES PELA TRIBUTAÇÃO SEPARADA
- “**NÃO**” – PARA OBTER UMA DECLARAÇÃO PELA TRIBUTAÇÃO SEPARADA



Bom dia, NOME A
NIF: 2XXXXXXX

Mensagens Dados Pessoais Sair

AT
autoridade
tributária e aduaneira

MENU

- IRS
 - Consultar Despesas p/ Deduções à Coleta
 - IRS Automático
 - Entregar Declaração
 - Consultar Declaração
 - Obter Comprovativos
 - Download
 - FAQ
 - Outros Serviços

IRS > IRS Automático

IRS Automático

A declaração automática de IRS, preenchida com base nos dados conhecidos pela AT, permite a entrega da declaração de IRS de uma forma simples, cómoda e célere.

Podem beneficiar da declaração automática os contribuintes que em 2016 apenas tenham obtido rendimentos do trabalho dependente (categoria A) e de pensões (categoria H) e desde que reúnam os restantes requisitos previstos na Lei. (+ info)

Agregado Familiar

 **NOME A**
NIF - 2XXXXXXX

 **NOME B**
NIF - 1XXXXXXX

Estado Civil Casado	Código do Serviço de Finanças 3069	Residência Fiscal Continente
------------------------	---------------------------------------	---------------------------------

Pretende incluir informação sobre **NOME B**

☒ Sim ☐ Não

 Caso os dados apresentados não correspondam à sua situação familiar a 31/12/2016 deve proceder à entrega de uma declaração de IRS, modelo 3, nos termos gerais. Os dados apresentados têm por base os elementos pessoais declarados no ano anterior.

IRS AUTOMÁTICO

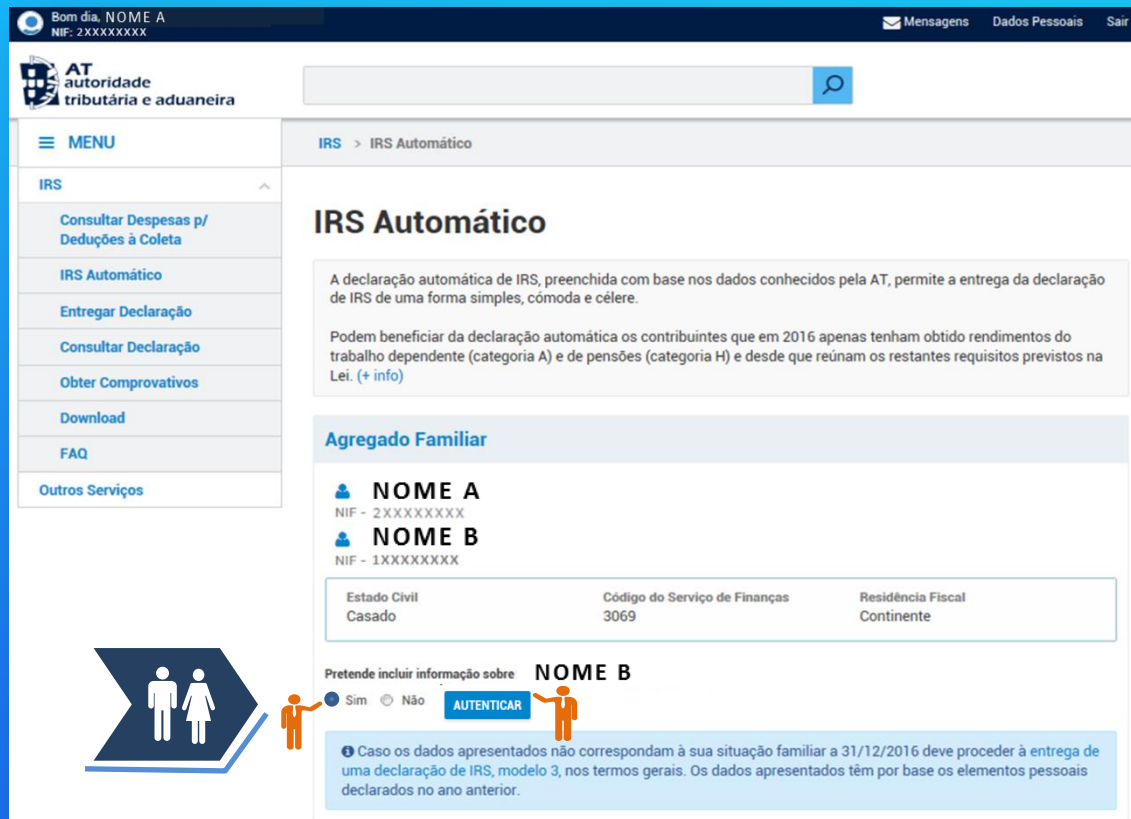
04

CASADOS

AGREGADO FAMILIAR

OPÇÃO PARA INCLUIR NA
DECLARAÇÃO
AUTOMÁTICA DE IRS A
INFORMAÇÃO DO
CÔNJUGE.

SE INDICAR A OPÇÃO
“SIM”, TERÁ DE
AUTENTICAR O
CÔNJUGE.



Bom dia, NOME A
NIF: 2XXXXXXX

Mensagens Dados Pessoais Sair

AT
autoridade
tributária e aduaneira

MENU

IRS

- Consultar Despesas p/ Deduções à Coleta
- IRS Automático
- Entregar Declaração
- Consultar Declaração
- Obter Comprovativos
- Download
- FAQ
- Outros Serviços

IRS > IRS Automático

IRS Automático

A declaração automática de IRS, preenchida com base nos dados conhecidos pela AT, permite a entrega da declaração de IRS de uma forma simples, cómoda e célere.

Podem beneficiar da declaração automática os contribuintes que em 2016 apenas tenham obtido rendimentos do trabalho dependente (categoria A) e de pensões (categoria H) e desde que reúnam os restantes requisitos previstos na Lei. (+ info)

Agregado Familiar

 **NOME A**
NIF - 2XXXXXXX

 **NOME B**
NIF - 1XXXXXXX

Estado Civil Casado	Código do Serviço de Finanças 3069	Residência Fiscal Continente
------------------------	---------------------------------------	---------------------------------

Pretende incluir informação sobre **NOME B**

☒ Sim ☐ Não **AUTENTICAR**

 Caso os dados apresentados não correspondam à sua situação familiar a 31/12/2016 deve proceder à entrega de uma declaração de IRS, modelo 3, nos termos gerais. Os dados apresentados têm por base os elementos pessoais declarados no ano anterior.

04

CASADOS

AGREGADO
FAMILIAR

INTRODUZA A SENHA
DE ACESSO DO
CÔNJUGE.

 **AT**
autoridade
tributária e aduaneira

AUTENTICAÇÃO

NIF

Cartão de cidadão

Nº de Contribuinte

 1XXXXXXXX

Senha de acesso

 ***** ☐ Mostrar

 Entrar

[Recuperar senha](#) [Novo Utilizador](#)

04

CASADOS

RENDIMENTOS,
RETENÇÕES E
DESPESAS

ESTES DADOS
CORRESPONDEM AOS
RENDIMENTOS E
RETENÇÕES.

Rendimentos, Retenções e Despesas

Rendimentos e Retenções

	NOME A	NOME B
Rendimentos		
Trabalho dependente	40.000,00 €	-
Pensões	-	13.343,59 €
Imposto Retido		
Trabalho dependente	11.400,00 €	-
Pensões	-	1.350,00 €
Sobretaxa		
Trabalho dependente	700,00 €	-
Pensões	-	35,00 €
Contribuições Obg. Seg. Social	4.400,00 €	467,04 €
Quotizações Sindicais	100,00 €	-
	Ver detalhe	Ver detalhe

04

CASADOS

RENDIMENTOS,
RETENÇÕES E
DESPESAS

ESTES DADOS
CORRESPONDEM ÀS
DESPESAS PARA
DEDUÇÃO À COLETA.

Despesas para deduções à coleta

	NOME A	NOME B
 Despesas gerais familiares	4.024,39 €	163,41 €
 Saúde e seguros de saúde	47,97 €	717,47 €
 Educação e formação	0,00 €	0,00 €
 Encargos com imóveis	0,00 €	0,00 €
 Encargos com lares	0,00 €	0,00 €
 Exigência de Fatura	27,96 €	0,00 €
	Ver detalhe	Ver detalhe

 Caso os dados apresentados não correspondam aos valores corretos dos rendimentos, retenções e deduções do ano deve proceder à entrega de uma declaração de IRS, modelo 3, nos termos gerais.

IRS AUTOMÁTICO

04

CASADOS

PRÉ- LIQUIDAÇÃO

APRESENTA-SE O VALOR DO
RESULTADO DA LIQUIDAÇÃO,
COM AS SEGUINTE OPÇÕES:

- POSSIBILIDADE DE
CONSIGNAR;
- VER O DETALHE DA
DEMONSTRAÇÃO DA
LIQUIDAÇÃO;
- VER A DECLARAÇÃO;
- SELECIONAR A
DECLARAÇÃO PROVISÓRIA;
- POSSIBILIDADE DE OPTAR
PELA TRIBUTAÇÃO
CONJUNTA OU SEPARADA;
- ACEITAR

Março de 2017 | 37

Pré Liquidação

Opção Tributação Conjunta

A receber pelo agregado familiar

2.696,53 €

Declaração Provisória #168292

 **NOME A**

Sujeito Passivo A - 2XXXXXXX

 **NOME B**

Sujeito Passivo B - 1XXXXXXX

Consignação

Indique se pretende consignar

- ☐ 0,5% IRS
☐ 15% do IVA Suportado

A Receber **2.696,53 €**

Demonstração de Liquidação €
Declaração 

☒ **SELECIONAR**

Opção Tributação Separada

A receber pelo agregado familiar

1.810,12 € (-1.748,72 - 61,40)

Declaração Provisória #168290

 **NOME A**

Sujeito Passivo A - 2XXXXXXX

Declaração Provisória #168291

 **NOME B**

Sujeito Passivo A - 1XXXXXXX

Consignação

Indique se pretende consignar

- ☐ 0,5% IRS
☐ 15% do IVA Suportado

A Receber **1.748,72 €**

Demonstração de Liquidação €
Declaração 

☐ **SELECIONAR**

Consignação

Indique se pretende consignar

- ☐ 0,5% IRS
☐ 15% do IVA Suportado

A Receber **61,40 €**

Demonstração de Liquidação €
Declaração 

☐ **SELECIONAR**

 Pode selecionar ambas as declarações ou apenas uma.

ACEITAR

IRS AUTOMÁTICO

04

CASADOS

PRÉ- LIQUIDAÇÃO

APRESENTA-SE O VALOR DO
RESULTADO DA LIQUIDAÇÃO,
COM AS SEGUINTE OPÇÕES:

- POSSIBILIDADE DE
CONSIGNAR;
- VER O DETALHE DA
DEMONSTRAÇÃO DA
LIQUIDAÇÃO;
- VER A DECLARAÇÃO;
- SELECIONAR A
DECLARAÇÃO PROVISÓRIA;
- **POSSIBILIDADE DE OPTAR
PELA TRIBUTAÇÃO
CONJUNTA** OU SEPARADA;
- ACEITAR

OPÇÃO PELA TRIBUTAÇÃO
CONJUNTA

Pré Liquidação

Opção Tributação Conjunta

A receber pelo agregado familiar

2.696,53 €

Declaração Provisória #168292

 **NOME A**

Sujeito Passivo A - 2XXXXXXX

 **NOME B**

Sujeito Passivo B - 1XXXXXXX

Consignação

Indique se pretende consignar

- ☐ 0,5% IRS
☐ 15% do IVA Suportado

A Receber

2.696,53 €

Demonstração de Liquidação €
Declaração 

☒ **SELECIONADO**



Opção Tributação Separada

A receber pelo agregado familiar

1.810,12 € (-1.748,72 - 61,40)

Declaração Provisória #168290

 **NOME A**

Sujeito Passivo A - 2XXXXXXX

Declaração Provisória #168291

 **NOME B**

Sujeito Passivo A - 1XXXXXXX

Consignação

Indique se pretende consignar

- ☐ 0,5% IRS
☐ 15% do IVA Suportado

A Receber

1.748,72 €

Demonstração de Liquidação €
Declaração 

☐ **SELECIONAR**

Consignação

Indique se pretende consignar

- ☐ 0,5% IRS
☐ 15% do IVA Suportado

A Receber

61,40 €

Demonstração de Liquidação €
Declaração 

☐ **SELECIONAR**

 Pode selecionar ambas as declarações ou apenas uma.

ACEITAR

04

CASADOS

CONFIRMAÇÃO DOS DADOS

APRESENTAM-SE OS
DADOS DA
DECLARAÇÃO E DA
LIQUIDAÇÃO PARA
CONFIRMAÇÃO.

ASSINALE A OPÇÃO “LI E
ENTENDI AS CONDIÇÕES”
PARA **CONFIRMAR**

IRS AUTOMÁTICO

IRS Automático

Confirme os seus dados

Tributação Conjunta

Declaração Provisória #168292

 **NOME A**

Sujeito Passivo A - 2XXXXXXX

 **NOME B**

Sujeito Passivo B - 1XXXXXXX

A Receber

2.696,53 €

Confirme o IBAN 



☐ Confirmo o IBAN indicado

Com a “**Confirmação**”, a Declaração Automática de IRS considera-se para todos os efeitos legais:

- como uma declaração entregue pelo contribuinte;
- a liquidação provisória converte-se em definitiva;
- os contribuintes ficam notificados da(s) respectiva(s) liquidação(ões) quando não haja lugar a cobrança de imposto; e,
- são notificados, nos termos gerais, nos casos em que seja apurado imposto a pagar.

A Declaração Automática de Rendimentos não dispensa os sujeitos passivos da obrigação de apresentarem, quando solicitado pela AT, nos termos do artigo 128.º do Código do IRS, os documentos comprovativos dos rendimentos auferidos e de outros factos ou situações relevantes mencionados na declaração.



☐ Li e entendi as condições



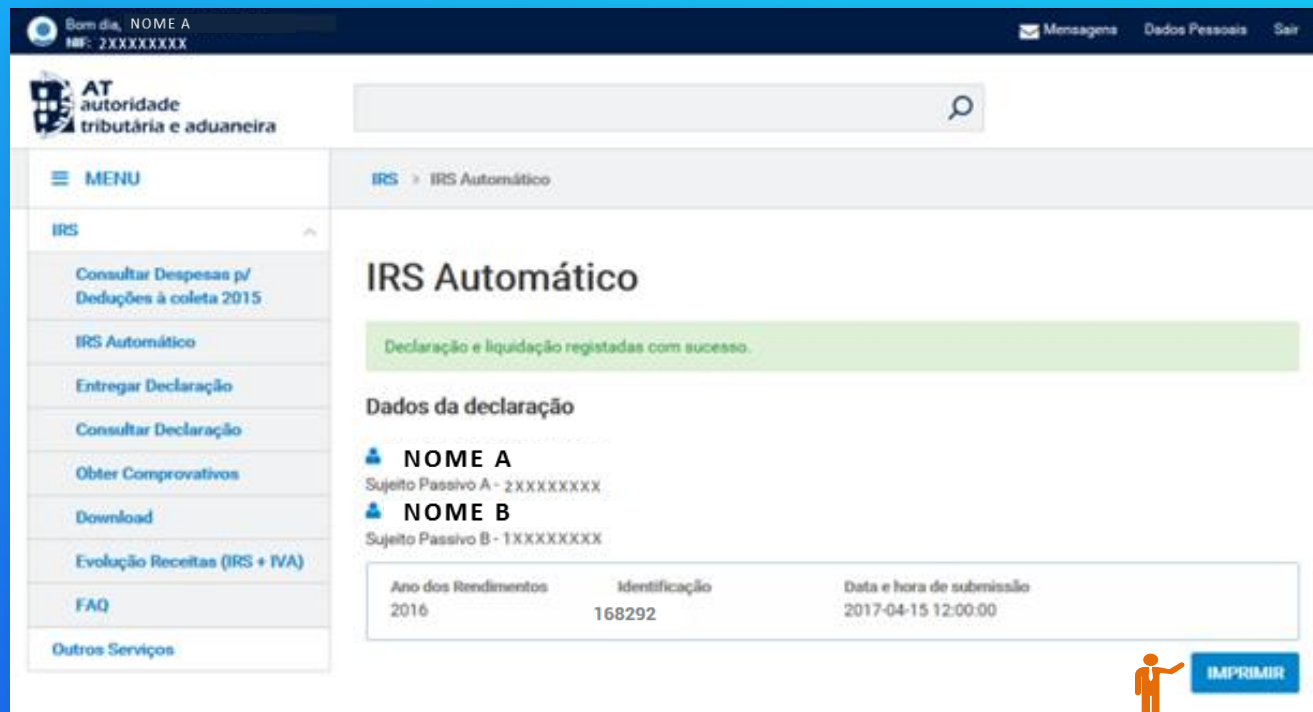
CONFIRMAR

04

CASADOS

DECLARAÇÃO E LIQUIDAÇÃO REGISTADAS

PODE IMPRIMIR A
IDENTIFICAÇÃO DO
REGISTO DO IRS
AUTOMÁTICO.



Bom dia, NOME A
NIF: 2XXXXXXX

 **AT**
autoridade
tributária e aduaneira

MENU

- IRS
 - Consultar Despesas p/ Deduções à coleta 2015
 - IRS Automático
 - Entregar Declaração
 - Consultar Declaração
 - Obter Comprovativos
 - Download
 - Evolução Receitas (IRS + IVA)
 - FAQ
- Outros Serviços

IRS > IRS Automático

IRS Automático

Declaração e liquidação registadas com sucesso.

Dados da declaração

 **NOME A**
Sujeito Passivo A - 2XXXXXXX

 **NOME B**
Sujeito Passivo B - 1XXXXXXX

Ano dos Rendimentos	Identificação	Data e hora de submissão
2016	168292	2017-04-15 12:00:00

 **IMPRIMIR**

IRS AUTOMÁTICO

04

CASADOS

PRÉ- LIQUIDAÇÃO

APRESENTA-SE O VALOR DO
RESULTADO DA LIQUIDAÇÃO,
COM AS SEGUINTE OPÇÕES:

- POSSIBILIDADE DE
CONSIGNAR;
- VER O DETALHE DA
DEMONSTRAÇÃO DA
LIQUIDAÇÃO;
- VER A DECLARAÇÃO;
- SELECIONAR A
DECLARAÇÃO PROVISÓRIA;
- POSSIBILIDADE DE OPTAR
PELA **TRIBUTAÇÃO**
CONJUNTA OU **SEPARADA**;
- ACEITAR

OPÇÃO PELA TRIBUTAÇÃO
SEPARADA (POR AMBOS OS
CÔNJUGES)

Pré Liquidação

Opção Tributação Conjunta

A receber pelo agregado familiar

2.696,53 €

Declaração Provisória #168292

 **NOME A**

Sujeito Passivo A - 2XXXXXXX

 **NOME B**

Sujeito Passivo B - 1XXXXXXX

Consignação

Indique se pretende consignar

- ☐ 0,5% IRS
☐ 15% do IVA Suportado

A Receber

2.696,53 €

Demonstração de Liquidação €
Declaração 

☐ SELECIONAR

Opção Tributação Separada

A receber pelo agregado familiar

1.810,12 € (-1.748,72 - 61,40)

Declaração Provisória #168290

 **NOME A**

Sujeito Passivo A - 2XXXXXXX

Declaração Provisória #168291

 **NOME B**

Sujeito Passivo A - 1XXXXXXX

Consignação

Indique se pretende consignar

- ☐ 0,5% IRS
☐ 15% do IVA Suportado

A Receber

1.748,72 €

Demonstração de Liquidação €
Declaração 

☒ SELECIONADO



 Pode selecionar ambas as declarações ou apenas uma.

Consignação

Indique se pretende consignar

- ☐ 0,5% IRS
☐ 15% do IVA Suportado

A Receber

61,40 €

Demonstração de Liquidação €
Declaração 

☒ SELECIONADO



ACEITAR

IRS AUTOMÁTICO

04

CASADOS

CONFIRMAÇÃO DOS DADOS

APRESENTAM-SE OS
DADOS DA
DECLARAÇÃO E DA
LIQUIDAÇÃO PARA
CONFIRMAÇÃO.

ASSINALE A OPÇÃO “LI E
ENTENDI AS CONDIÇÕES”
PARA **CONFIRMAR**

IRS Automático

Confirme os seus dados

Tributação Separada

Declaração Provisória #168290

 **NOME A**
Sujeito Passivo A - 2XXXXXXXXX

A Receber **1.748,72 €**  Confirme o IBAN  ☐ Confirmo o IBAN indicado

Declaração Provisória #168291

 **NOME B**
Sujeito Passivo A - 1XXXXXXXXX

A Receber **61,40 €**  Confirme o IBAN  ☐ Confirmo o IBAN indicado

Com a “**Confirmação**”, a Declaração Automática de IRS considera-se para todos os efeitos legais:

- como uma declaração entregue pelo contribuinte;
- a liquidação provisória converte-se em definitiva;
- os contribuintes ficam notificados da(s) respectiva(s) liquidação(ões) quando não haja lugar a cobrança imposto; e,
- são notificados, nos termos gerais, nos casos em que seja apurado imposto a pagar.

A Declaração Automática de Rendimentos não dispensa os sujeitos passivos da obrigação de apresentarem, quando solicitado pela AT, nos termos do artigo 128.º do Código do IRS, os documentos comprovativos dos rendimentos auferidos e de outros factos ou situações relevantes mencionados na declaração.

 ☐ Li e entendi as condições

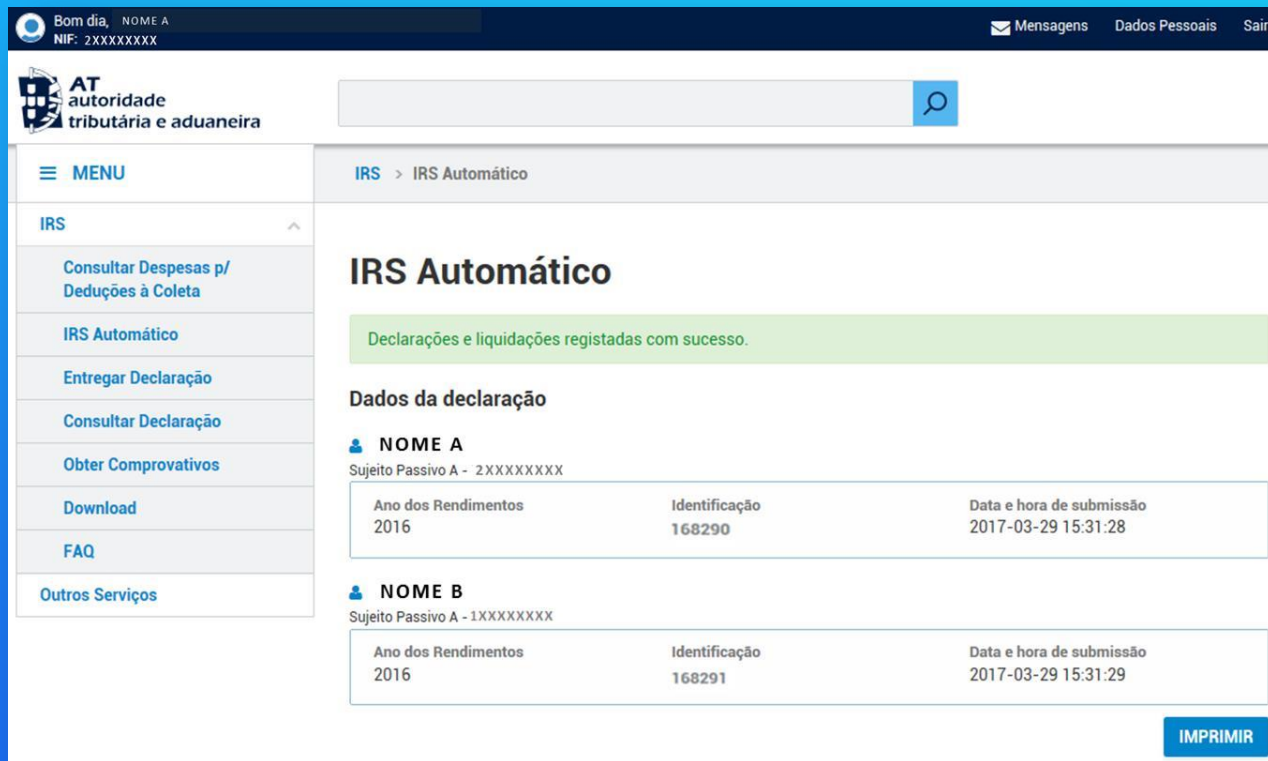
 **CONFIRMAR**

04

CASADOS

DECLARAÇÃO E LIQUIDAÇÃO REGISTADAS

PODE IMPRIMIR A
IDENTIFICAÇÃO DO
REGISTO DO IRS
AUTOMÁTICO.



Bom dia, NOME A
NIF: 2XXXXXXX

Mensagens Dados Pessoais Sair

 **AT**
autoridade
tributária e aduaneira

MENU

- IRS
 - Consultar Despesas p/ Deduções à Coleta
 - IRS Automático**
 - Entregar Declaração
 - Consultar Declaração
 - Obter Comprovativos
 - Download
 - FAQ
- Outros Serviços

IRS > IRS Automático

IRS Automático

Declarações e liquidações registadas com sucesso.

Dados da declaração

 **NOME A**
Sujeito Passivo A - 2XXXXXXX

Ano dos Rendimentos	Identificação	Data e hora de submissão
2016	168290	2017-03-29 15:31:28

 **NOME B**
Sujeito Passivo A - 1XXXXXXX

Ano dos Rendimentos	Identificação	Data e hora de submissão
2016	168291	2017-03-29 15:31:29

IMPRIMIR

IRS AUTOMÁTICO

04

CASADOS

PRÉ-LIQUIDAÇÃO

APRESENTA-SE O VALOR DO RESULTADO DA LIQUIDAÇÃO, COM AS SEGUINTE OPÇÕES:

- POSSIBILIDADE DE CONSIGNAR;
- VER O DETALHE DA DEMONSTRAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO;
- VER A DECLARAÇÃO;
- SELECIONAR A
- DECLARAÇÃO PROVISÓRIA;
- DECLARAÇÃO PROVISÓRIA;
- POSSIBILIDADE DE OPTAR PELA **TRIBUTAÇÃO** CONJUNTA OU **SEPARADA**;
- ACEITAR

OPÇÃO PELA TRIBUTAÇÃO SEPARADA (APENAS UM DOS CÔNJUGES ACEITA)

Pré Liquidação

Opção Tributação Conjunta

A receber pelo agregado familiar

2.696,53 €

Declaração Provisória #168292

 **NOME A**

Sujeito Passivo A - 2XXXXXXXXX

 **NOME B**

Sujeito Passivo B - 1XXXXXXXXX

Consignação

Indique se pretende consignar

- ☐ 0,5% IRS
☐ 15% do IVA Suportado

A Receber

2.696,53 €

Demonstração de Liquidação €
Declaração 

☐ SELECIONAR

Opção Tributação Separada

A receber pelo agregado familiar

1.810,12 € (-1.748,72 - 61,40)

Declaração Provisória #168290

 **NOME A**

Sujeito Passivo A - 2XXXXXXXXX

Declaração Provisória #168291

 **NOME B**

Sujeito Passivo A - 1XXXXXXXXX

Consignação

Indique se pretende consignar

- ☐ 0,5% IRS
☐ 15% do IVA Suportado

A Receber

61,40 €

Demonstração de Liquidação €
Declaração 

☐ SELECIONAR

☒ SELECIONADO



 Pode selecionar ambas as declarações ou apenas uma.

ACEITAR

CASADOS

CONFIRMAÇÃO DOS DADOS

APRESENTAM-SE OS
DADOS DA
DECLARAÇÃO E DA
LIQUIDAÇÃO PARA
CONFIRMAÇÃO.

ASSINALE A OPÇÃO “LI E
ENTENDI AS CONDIÇÕES”
PARA **CONFIRMAR**

IRS AUTOMÁTICO

IRS Automático

Confirme os seus dados

Tributação Separada

Declaração Provisória #168290

 **NOME A**

Sujeito Passivo A - 2XXXXXXXXX

A Receber

1.748,72 €

Confirme o IBAN 

☐ Confirmo o IBAN indicado

Com a “**Confirmação**”, a Declaração Automática de IRS considera-se para todos os efeitos legais:

- como uma declaração entregue pelo contribuinte;
- a liquidação provisória converte-se em definitiva;
- os contribuintes ficam notificados da(s) respectiva(s) liquidação(ões) quando não haja lugar a cobrança de imposto; e,
- são notificados, nos termos gerais, nos casos em que seja apurado imposto a pagar.

A Declaração Automática de Rendimentos não dispensa os sujeitos passivos da obrigação de apresentarem, quando solicitado pela AT, nos termos do artigo 128.º do Código do IRS, os documentos comprovativos dos rendimentos auferidos e de outros factos ou situações relevantes mencionados na declaração.

☐ Li e entendi as condições

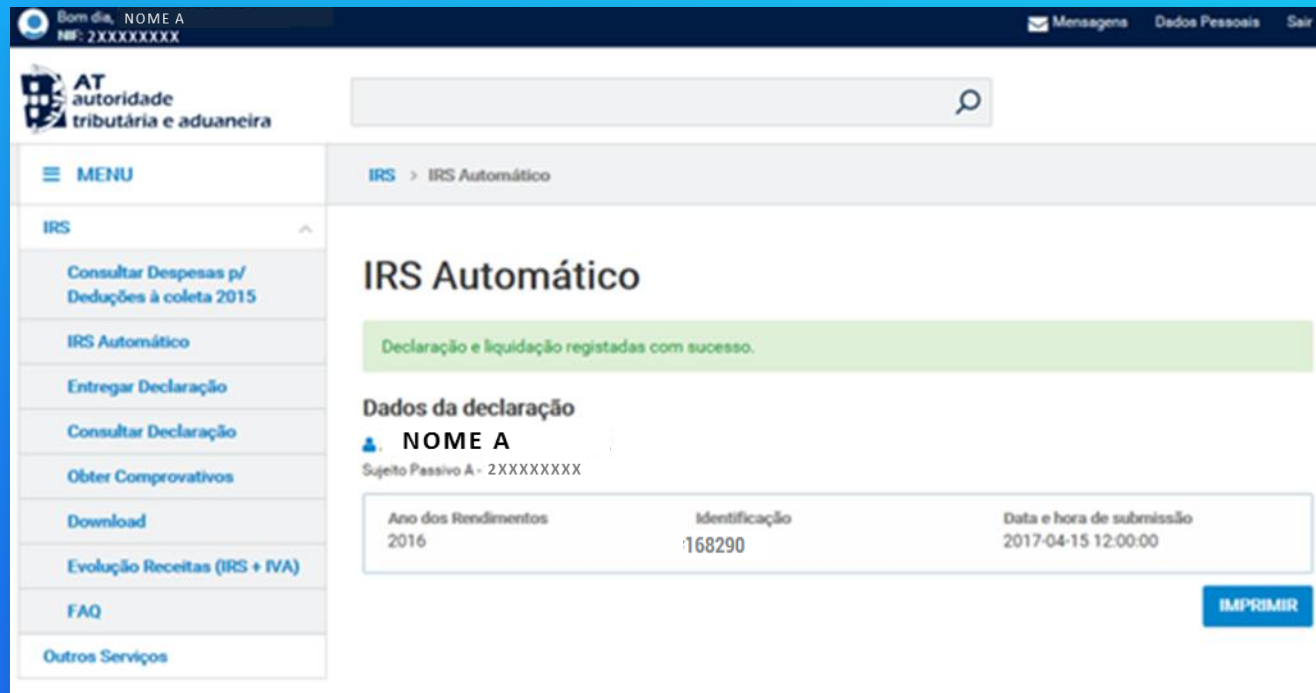
CONFIRMAR

04

CASADOS

DECLARAÇÃO E LIQUIDAÇÃO REGISTADAS

PODE IMPRIMIR A
IDENTIFICAÇÃO DO
REGISTO DO IRS
AUTOMÁTICO.



Bom dia, NOME A
NIS: 2XXXXXXX

Mensagens Dados Pessoais Sair

AT
autoridade
tributária e aduaneira

MENU

IRS

- Consultar Despesas p/ Deduções à coleta 2015
- IRS Automático
- Entregar Declaração
- Consultar Declaração
- Obter Comprovativos
- Download
- Evolução Receitas (IRS + IVA)
- FAQ
- Outros Serviços

IRS > IRS Automático

IRS Automático

Declaração e liquidação registadas com sucesso.

Dados da declaração

NOME A
Sujeito Passivo A - 2XXXXXXX

Ano dos Rendimentos 2016	Identificação 168290	Data e hora de submissão 2017-04-15 12:00:00
-----------------------------	-------------------------	---

IMPRIMIR

IRS AUTOMÁTICO

05

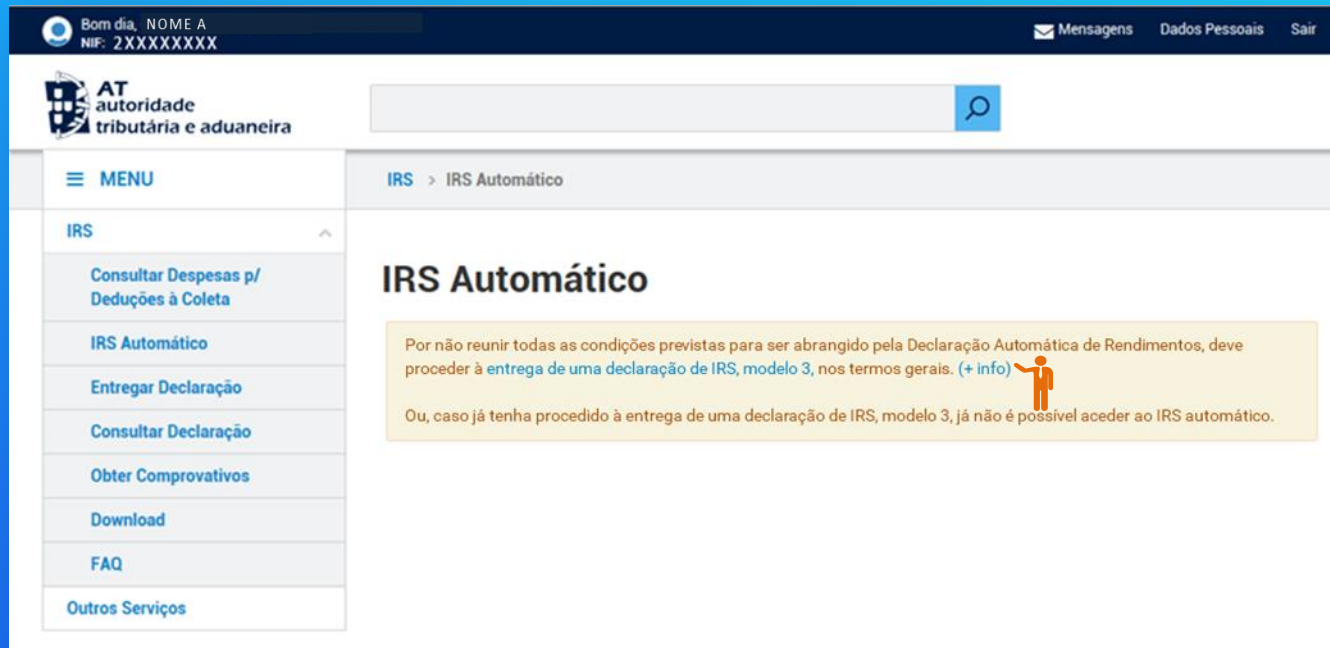
CONTRIBUINTES NÃO ABRANGIDOS

05

CONTRIBUINTES NÃO ABRANGIDOS

SE PRETENDER
OBTER MAIS
INFORMAÇÃO,
SELECIONE:

(+ INFO)



Bom dia, NOME A
NIF: 2XXXXXXX

Mensagens Dados Pessoais Sair

 **AT**
autoridade
tributária e aduaneira

MENU

- IRS
 - Consultar Despesas p/ Deduções à Coleta
 - IRS Automático**
 - Entregar Declaração
 - Consultar Declaração
 - Obter Comprovativos
 - Download
 - FAQ
 - Outros Serviços

IRS > IRS Automático

IRS Automático

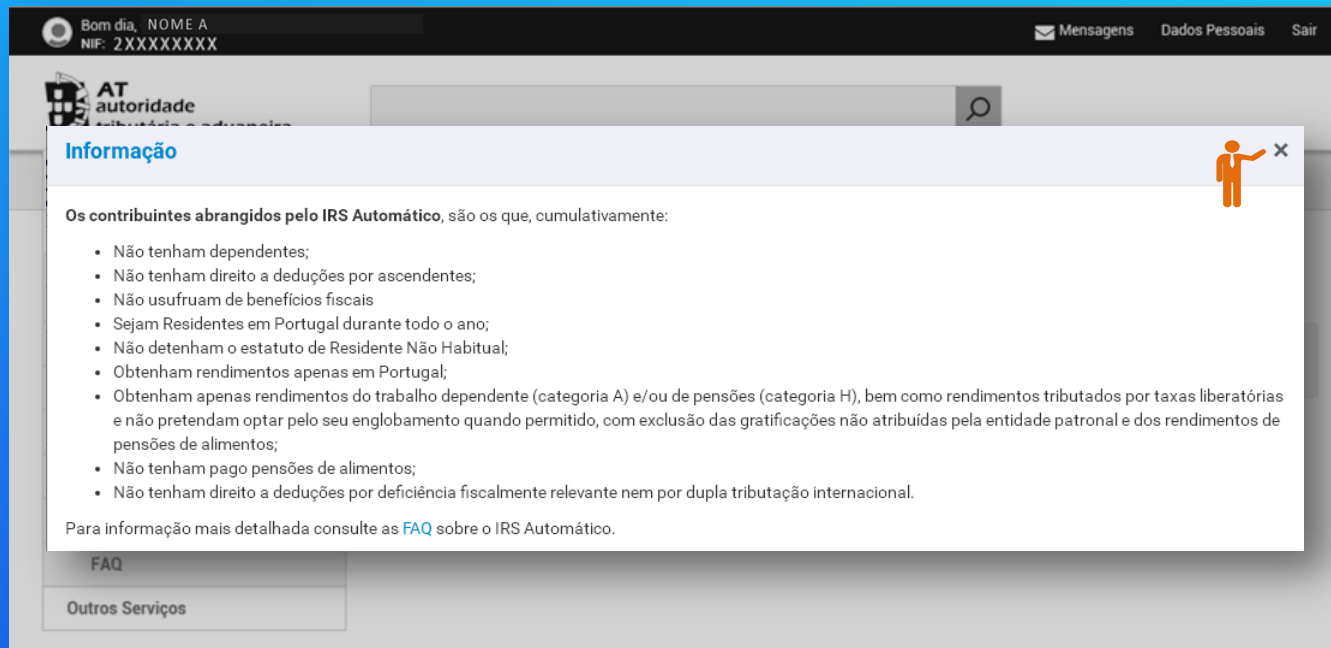
Por não reunir todas as condições previstas para ser abrangido pela Declaração Automática de Rendimentos, deve proceder à entrega de uma declaração de IRS, modelo 3, nos termos gerais. (+ info)

Ou, caso já tenha procedido à entrega de uma declaração de IRS, modelo 3, já não é possível aceder ao IRS automático.

05

CONTRIBUINTES NÃO ABRANGIDOS

PARA VOLTAR, AO
ECRÃ ANTERIOR
FECHE A JANELA DE
INFORMAÇÃO



Bom dia, NOME A
NIF: 2XXXXXXX

Mensagens Dados Pessoais Sair

Informação

Os contribuintes abrangidos pelo IRS Automático, são os que, cumulativamente:

- Não tenham dependentes;
- Não tenham direito a deduções por ascendentes;
- Não usufruam de benefícios fiscais
- Sejam Residentes em Portugal durante todo o ano;
- Não detenham o estatuto de Residente Não Habitual;
- Obtenham rendimentos apenas em Portugal;
- Obtenham apenas rendimentos do trabalho dependente (categoria A) e/ou de pensões (categoria H), bem como rendimentos tributados por taxas liberatórias e não pretendam optar pelo seu englobamento quando permitido, com exclusão das gratificações não atribuídas pela entidade patronal e dos rendimentos de pensões de alimentos;
- Não tenham pago pensões de alimentos;
- Não tenham direito a deduções por deficiência fiscalmente relevante nem por dupla tributação internacional.

Para informação mais detalhada consulte as [FAQ](#) sobre o IRS Automático.

FAQ

Outros Serviços

IRS AUTOMÁTICO



PARA MAIS INFORMAÇÕES

- CONSULTE O **FOLHETO E AS FAQ** NO PORTAL DAS FINANÇAS;
- CONTACTE-NOS ATRAVÉS DO(S):
 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO **E-BALCÃO**, DISPONÍVEL 24 HORAS POR DIA, NO PORTAL DAS FINANÇAS
 - **CENTRO DE ATENDIMENTO TELEFÓNICO (CAT)** ATRAVÉS DO N.º 217 206 707, TODOS OS DIAS ÚTEIS DAS 09H00 ÀS 19H00
 - **SERVIÇO DE FINANÇAS**
 - **ESPAÇO CIDADÃO**, SE NECESSITAR DE UM ATENDIMENTO DIGITAL ASSISTIDO

